



PORTARIA Nº. 060/2015

Altera membros da Portaria nº. 498/2013 que Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal 1.882 de 23 de março de 2007, Lei Municipal 2.202 de 09 de julho de 2009 e Portaria 430 de 10/12/2008 FNDE/MEC.

O Prefeito Municipal de Colider-MT, Excelentíssimo Senhor **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

Titular: Lucy Diana Matias – Vice Presidente; Suplente: Neuza Muniz Tomiyoshi (representantes do Conselho Municipal de Educação);

Titular: Milena Aparecida de Oliveira Bonin; Suplente: Tatiane da Silva Mota (representantes dos estudantes das Escolas Básica Pública);

Titular: Rosimere Soares; Suplente: Rosângela Cerqueira Colto (representantes dos estudantes da Escola Básica Pública indicado pela entidade de estudantes secundaristas);

Titular: Andressa da Silva dos Santos – Secretária (representante dos pais de alunos das Escolas Básica Pública);

Titular: Fernanda Aparecida de Lima (representante do Poder Executivo Municipal);

Titular: Odair André (representante do Poder Legislativo – vereadores);

Titular: Elson Lima dos Santos – Presidente (Um representante dos professores da Educação Básica Pública);

Art. 2º - Para compor o Conselho Municipal do FUNDEB no lugar dos membros acima mencionados, assumirão:



Titular: Luzia Bárbara da Silva; Suplente: Genislei Martins De Oliveira Barreto (representantes do Conselho Municipal de Educação);

Titular: Alan Vinicius Bortoleto De Almeida; Suplente: Aline Gabrieli Mafra (representantes dos estudantes da Educação Básica Pública);

Titular: Enevaldo Franzoia; Suplente: Damiao Fuiza Da Rocha (representantes dos estudantes da Educação Básica Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas);

Titular: Alessandra Augusto Da Silva (representante dos pais de alunos das escolas públicas);

Titular: Marcelo Vacaro (representante do Poder Executivo Municipal);

Titular: Odair José De Oliveira (representante do Poder Legislativo);

Titular: Alcidina Bernardes Da Silva (representante dos professores das escolas pública).

Art. 3º. Como Presidente, Vice Presidente e Secretária do Conselho do FUNDEB, assumirão respectivamente os seguintes membros: Enevaldo Franzoia, Alcidina Bernardes da Silva e Alessandra Augusto da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 045/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 30 de janeiro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER-MT